

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA ARES N° 024/2021

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA

A prorrogação da CONSULTA PÚBLICA ARES N° 024/2021, aprovada em reunião da Diretoria Colegiada realizada em 29 de setembro de 2021, sobre a REVISÃO DA RESOLUÇÃO ARES N° 136 – MERCADO LIVRE, que “Dispõe sobre as condições da prestação do serviço de distribuição de gás canalizado a USUÁRIOS LIVRES, Autoprodutores e Autoimportadores”, com período para envio de contribuições até dia 06 de dezembro de 2021.

As contribuições sobre a revisão da resolução devem ser feitas por escrito, obedecendo ao REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA N° 024/2021, disponível no site da ARES, e deverão ser enviadas até às 19 horas do dia 06 de dezembro de 2021, por meio do endereço de e-mail consultapublica@ares.sc.gov.br, ou protocolada na ARES, localizada na Rua: Anita Garibaldi, n° 79, 7º andar, Centro Executivo Miguel Daux, Bairro: Centro, Florianópolis, das 12h30min horas às 19h00min horas.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARES na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.